

**GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

**Ofício nº 038/2021/Casa Civil****ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 00847/2019 - Encaminha indicação do Vereador Salton Silvano***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2019/0001806-4.**Prezado Vereador,**

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para transmitir a Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (034420390, 033580135, 038200949, 038198534 e 038114003), acerca das abordagens realizadas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

*(assinado digitalmente)***BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA****Chefe de Gabinete****Casa Civil**

Ilustríssimo Senhor Presidente

**Vereador MILTON LEITE**

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100

01319-900 - São Paulo/SP

presidencia@saopaulo.sp.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2021, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038537379** e o código CRC **83691487**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2019/0001806-4

SEI nº 038537379

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 034420390**

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

**SEI nº 6010.2019/0001806-4****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Solicitação de abordagem a pessoas em situação de rua - Localizadas na Rua Munis de Souza, nº 296 e Praça Francisco Cruz**PREF/CASA CIVIL/AT****Senhor Chefe de Gabinete**

Em atendimento ao solicitado, (SEI 017616765), encaminho manifestação da coordenadoria de Gestão SUAS desta Pasta, (SEI 034324031), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

**JADIR PIRES DE BORBA**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2020, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034420390** e o código CRC **1018123D**.

## SEAS REGIONAL INFOREDES SÉ

São Paulo, 22 de setembro de 2020

SMADS – SAS SÉ – CENTRO POP BELA VISTA

A/C, Sr.a., COORDENADORA

SANDRA FERREIRA FONSECA MAGRETTI

**Ofício:** SGP – 23 nº00847/2019

**Assunto: Pessoas em situação de rua no logradouro Munis de Souza, nº296 – Bairro Cambuci**

Prezada Coordenadora,

O Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS II Regional Sé INFOREDES, no uso de suas atribuições e competência enquanto serviço de proteção especial de média complexidade, recebeu o ofício supracitado que versa sobre pessoas em situação de rua no logradouro da rua **Munis de Souza, nº296 – Bairro Cambuci** distrito Cambuci. O documento foi datado no dia 03 de maio de 2019 e foi recibo pelo SEAS Regional no dia 08 de setembro de 2020. Vale ressaltar que na época que o documento foi elaborado, o SEAS Regional não realizava abordagens na região mencionada nos autos. O SEAS Regional tornou-se responsável pelas abordagens sociais neste distrito a partir do mês de janeiro de 2020.

Vale ressaltar que realizamos busca ativa no local mencionado no dia 08 de setembro de 2020, ao qual deparamos com pessoas em situação de rua, sensibilizamos e orientamos sobre a rede socioassistencial, porém eles se recusaram os encaminhamentos possíveis, não nos informaram dados. Continuamos com a sensibilização e criação a vínculo, ao decorrer da semana eles deixaram o local.

Em 22 de setembro de 2020, não foi constatada nenhuma pessoa em situação de rua (fotos anexas I). Afim de acompanhar possíveis demandas que possam surgir,

## SEAS REGIONAL INFOREDES SÉ

corriqueiramente o serviço percorrerá a região. Não foi possível dar continuidade no atendimento e prestar o serviço que compete ao SEAS uma vez que não se constatou a presença de pessoas em situação de rua. O distrito do Cambuci é percorrido diariamente pelo SEAS Regional. Assim, é possível mapear a dinâmica e locais de pessoas que estão em situação de rua, buscando atender as demandas da região. Diariamente são ofertados encaminhamentos para rede socioassistencial, incluindo núcleos de convivência e pernoites em centros de acolhida, porém, na região, não foi constatado nenhuma pessoa em situação de rua.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sendo só para o momento.



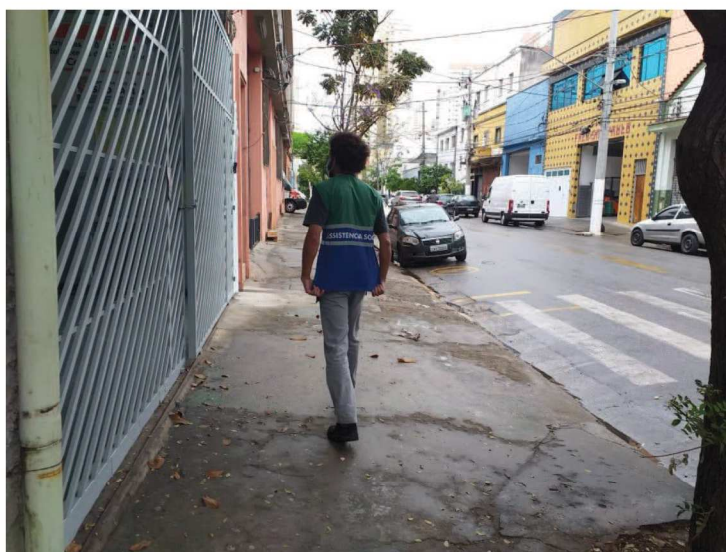
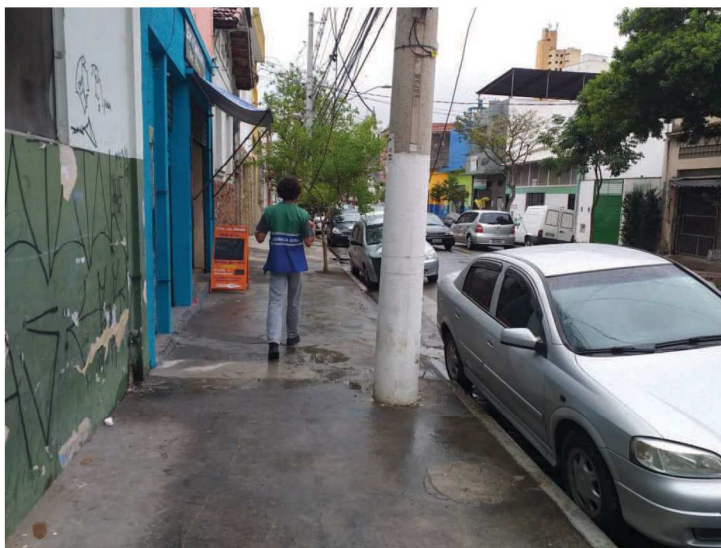
Beatriz Fernandes  
Técnica Psicóloga – CRP: 06/114547



Alexandre Fontana  
Gerente

## SEAS REGIONAL INFOREDES SÉ

Anexo I



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 038200949**

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

SEI nº 6010.2019/0001806-4

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Solicitação de abordagem a pessoas em situação de rua - Localizadas na Rua Munis de Souza, nº 296 e Praça Francisco Cruz**PREF/CASA CIVIL/AT****Senhora Assessora**

Em atendimento ao solicitado, (SEI 034523715), encaminho manifestação da coordenadoria de Gestão SUAS desta Pasta, (SEI 038198534), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

**JADIR PIRES DE BORBA**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 29/01/2021, às 18:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038200949** e o código CRC **A1B44619**.